



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 28/03/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 360, DE 2022

(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 28/03/22

Protocolo

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, para que seja feita a instalação de fraldários em banheiros femininos e masculinos do Teatro Municipal Emir Sfair.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 28 de março de 2022.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

O objetivo desta proposição é atender um pedido de munícipes que frequentam o espaço cultural e encontram dificuldades na troca de fraldas durante eventos realizados. O pedido é para que os banheiros estejam aptos para uso de idoso, pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e para troca de fraldas de crianças.

A utilização de fraldas demanda cuidados constantes e um espaço adequado facilitaria para acompanhantes e pais, favorecendo os mesmos, para que não deixem de prestigiar eventos culturais por causa da dificuldade e constrangimento na hora de trocar fraldas.

A sugestão é que a área destinada a instalação do fraldário tenha as seguintes características: que seja isolada de forma a resguardar a privacidade de todos; tenha lavatório próprio e bancada de apoio; tenha recipiente exclusivo para acondicionamento dos dejetos orgânicos e fraldas usadas; tenha área adequada para garantir a circulação de pessoa com deficiência e tenha vaso sanitário.

